

centavos), totalizando R\$ 2.103,75(dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.624,28 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), em razão de responsabilidade pelas Comarcas de Baturité, Piquet Carneiro, Aratuba e Vinculada de Choró Limão, no mês de novembro de 2015, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 4.728,03(quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos), cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### PROVIMENTO Nº 27/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500235-86.2016.8.06.0026, oriundo da Comarca do Crato,

**RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, como **TITULAR** e **DANIEL SOARES PRIMO** e **FRANCISCO LUCIANO GOMES PEREIRA** como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Lameiro da Comarca do Crato, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### PORTARIA Nº 439/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8508420-94.2016.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar Cláudia Nadir de Andrade Medeiros e Barbosa, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 35355.1/7, para substituir Ana Cláudia Cordeiro Barros, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200536.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, ambas lotadas no Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima de Melo Loureiro.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 13 do mês de maio de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

#### PORTARIA Nº 440/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8508106-51.2016.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar Kelly Stefany Martins Araújo Gonzalez, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 201534, para substituir Karla Veruska de Sousa Silva Dias, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 22853, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/05/2016 a 01/06/2016, ambas com lotação no Gabinete do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.